



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 395/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º103/2017, de 15/02/2017, Assinatura eletrônica: 7a4c283af243af3afc34c5b338af8dff,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Celso Henrique Garcia Vieira** e, como seu substituto, o servidor **Lorenzo Teixeira Lemos** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, da Reitoria do IFSul:

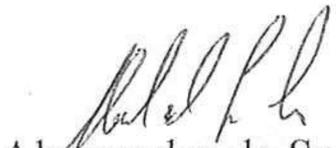
- **Contrato de prestação de serviço móvel pessoal (SMP), pós-pago, na modalidade local, compatível com a tecnologia GSM e ligações telefônicas nas modalidades de longa distância, nacional e internacional.** Processo nº 23163.000872/2013-33, Contrato nº 03/2014, empresa CLARO S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 2461/2014.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2017.

  
Alessandro de Souza Lima  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício